



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE VEREADOR EDUARDO
DE CAMARGO NETO

A Comissão de Constituição e Justiça vem à presença de Vossa Excelência, nos termos do § 2º do artigo 85 do Regimento Interno, requerer seja oficiado ao Senhor Prefeito para que informe se o índice para a correção do IPTU (imposto predial e territorial urbano), exercício 2018, será o mesmo utilizado para a Revisão Geral Anual dos servidores, 2,94% IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado Especial), conforme o Projeto de Lei nº 16/2018, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências.

Sem mais, pede deferimento.

Assis, 8 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO
Presidente da CCJ

